

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório do Professor Adjunto, nível 02, CHRISTIAN ALESSANDRO LISBOA, matrícula SIAPE nº 1298329, lotado no Núcleo de Música do Centro de Educação e Ciências Humanas, em regime de dedicação exclusiva, admitido em 18/03/2009.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DE-SE CIÊNCIA E CUMPRÁ-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 3620

DE 28 DE DEZEMBRO DE 2012

Homologa aprovação no Estágio Probatório. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112, 11/12/1990;

o que determina a Resolução 05/1999-CONSU;

o que consta no Processo nº 23113.004922/10-88;

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório do Professor Adjunto, nível 01, MARCO AURELIO MOSTARDI, matrícula SIAPE nº 1118387, lotado no Departamento de Química do Centro de Ciências Exatas e Tecnologias, em regime de dedicação exclusiva, admitido em 16/11/2009.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DE-SE CIÊNCIA E CUMPRÁ-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

RESOLUÇÃO Nº 78/2012/CONEPE

Aprova alteração da estrutura curricular do Programa de Pós-Graduação em Química.

O CONSELHO DO ENSINO, DA PESQUISA E DA EXTENSÃO da Universidade Federal de Sergipe, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a proposta apresentada atende a legislação vigente, e em especial a Resolução nº 49/2002/CONEP;

CONSIDERANDO a inconsistência observada entre o Art. 3º do Anexo I e o texto inicial da Estrutura Curricular que consta no Anexo II da Resolução Nº 94/2011/CONEPE.

CONSIDERANDO o parecer da Relatora, Consª MARLUCY MARY GAMA BISPO, ao analisar o processo nº 17188/12-24;

CONSIDERANDO ainda, a decisão unânime deste Conselho, em sua Reunião Ordinária, hoje realizada,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar que o Núcleo de Pós-Graduação em Química (NPGQ), denominação Programa de Pós-Graduação em Química (PNPQ), fica responsável pelo Curso de Mestrado em Química.

Art. 2º Aprovar o Regimento Interno do Programa de Pós-Graduação em Química nos termos do Anexo I que integra a presente Resolução.

Art. 3º Aprovar a tabela de pontuação da produção científica para os critérios de Credenciamento, Recredenciamento e Descredenciamento de Docentes do Programa de Pós-Graduação em Química nos termos do Anexo II que integra a presente Resolução.

Art. 4º O Curso de Mestrado em Química será organizado segundo a Estrutura Curricular apresentada no Anexos III que integra a presente Resolução.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revoga as disposições em contrário, e em especial a Resolução nº 94/2011/CONEPE.

Sala das Sessões, 26 de novembro de 2012
REITOR Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
PRESIDENTE

RESOLUÇÃO Nº 79/2012/CONEPE

Aprova alteração do regimento interno do Núcleo de Pós-Graduação em Biologia Parasitária e da Estrutura Curricular do curso de Mestrado Acadêmico em Biologia Parasitária.

O CONSELHO DO ENSINO, DA PESQUISA E DA EXTENSÃO da Universidade Federal de Sergipe, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a proposta apresentada atende a legislação vigente, e em especial a Resolução nº 49/2002/CONEP;

CONSIDERANDO o parecer da Comissão de Pós-Graduação da UFS aprovado em 26.09.2012;

CONSIDERANDO o parecer do Relator, Consª RIVALDO SÁVIO DE JESUS LIMA, ao analisar o Processo nº 14.491/12-66;

CONSIDERANDO ainda, a decisão unânime deste Conselho, em sua Reunião Ordinária, hoje realizada,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar alterações do Regimento Interno do Núcleo de Pós-Graduação em Biologia Parasitária, denominado Programa de Pós-Graduação em Biologia Parasitária, nos termos do Anexo I que integra a presente Resolução.

Art. 2º Aprovar alterações na Estrutura Curricular do curso de Mestrado Acadêmico em Biologia Parasitária, nos termos do Anexo II que integra a presente Resolução.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revoga as disposições em contrário, e em especial a Resolução nº 005/2009/CONEPE.

Sala das Sessões, 26 de novembro de 2012
REITOR Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
PRESIDENTE

RESOLUÇÃO Nº 80/2012/CONEPE

Substitui a Resolução nº 58/2012/CONEPE, que institui o Programa de Ações Afirmativas da Universidade Federal de Sergipe.

O CONSELHO DO ENSINO, DA PESQUISA E DA EXTENSÃO da UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE no uso de suas atribuições estatutárias e,

CONSIDERANDO a necessidade de diminuir as desigualdades sociais, garantindo-se o acesso de grupos menos favorecidos ao ensino superior público e de qualidade;

CONSIDERANDO a Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, o Decreto nº 7.824, de 11 de outubro de 2012 e Portaria Normativa nº 18 de 11 de outubro de 2012 do Ministério da Educação;

CONSIDERANDO o parecer do Relator, Consª ANTONIO CARVALHO DA PAIXÃO, ao analisar o processo nº 20.766/12-37;

CONSIDERANDO ainda, a decisão unânime deste Conselho, em sua Reunião Ordinária hoje realizada,

RESOLVE:

Art. 1º No Vestibular serão reservadas 50% (cinquenta por cento) das vagas, por curso e turno, para os candidatos que comprovem ter cursado com êxito cem por cento do ensino médio em escolas públicas das redes federal, estadual ou municipal, doravante denominados colistas.

§1º 50% das vagas de que trata o caput serão reservadas aos candidatos com renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 (um virgula cinco) salário-mínimo per capita e as vagas restantes para candidatos de renda familiar bruta superior a 1,5 (um virgula cinco) salário-mínimo per capita.

§2º Das vagas reservadas aos candidatos com renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 (um virgula cinco) salário-mínimo per capita, reserva-se 70% (setenta por cento) aos autodeclarados pretos, pardos e indígenas e as vagas restantes aos não autodeclarados.

§3º Das vagas reservadas aos candidatos com renda familiar bruta superior a 1,5 (um virgula cinco) salário-mínimo per capita, reserva-se 70% (setenta por cento) aos autodeclarados pretos, pardos e indígenas e as vagas restantes aos não autodeclarados.

Art. 2º Sempre que a aplicação dos percentuais para a apuração da reserva de vagas de que trata o art. 1º implicar resultados com decimais, será adotado, em cada etapa do cálculo, o número inteiro imediatamente superior.

Art. 3º Das vagas que remanescerem da aplicação do caput do Art. 1º será reservada uma vaga, por curso e turno, para candidatos com necessidades educacionais especiais, comprovadas através de relatório

médico especializado e exames complementares atualizados que comprovem o grau de deficiência e as vagas restantes serão destinadas à ampla concorrência.

Parágrafo Único: A condição de deficiente, indicada em relatório, será analisada pela Junta Oficial em Saúde da Universidade Federal de Sergipe, com base na Súmula nº 44 da Advocacia Geral da União, de 2009, e nos Decretos nº 3298/1999 e 5296/2004, sendo o resultado divulgado antes do início da inscrição do Vestibular.

Art. 4º A comprovação de que o candidato cursou todo o ensino médio em escola pública e que a renda familiar bruta é igual ou inferior a 1,5 (um virgula cinco) salário-mínimo per capita será definida no edital da Matricula Institucional mediante a apresentação de documentação específica conforme Anexo desta Resolução e não vale para tais condições: I.comprovante de ter o candidato bolsa de estudo para cursar escola privada;

II.comprovante de ter o candidato cursado instituições não pertencentes às redes públicas federal, estadual ou municipal de ensino, mesmo aquelas de cunho filantrópico.

Art. 5º No ato da inscrição no Vestibular o candidato poderá ou não optar pelo sistema de cotas estabelecido por esta Resolução.

§1º Serão considerados os seguintes grupos de inscrição:

Grupo D - Todos os candidatos, qualquer que seja a procedência escolar, renda familiar ou grupo étnico racial;

Grupo E - Candidatos da escola pública com renda familiar bruta superior a 1,5 (um virgula cinco) salário-mínimo per capita e não autodeclarados pretos, pardos e indígenas;

Grupo F - Candidatos da escola pública com renda familiar bruta superior a 1,5 (um virgula cinco) salário-mínimo per capita e autodeclarados pretos, pardos e indígenas;

Grupo G - Candidatos da escola pública com renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 (um virgula cinco) salário-mínimo per capita e não autodeclarados pretos, pardos e indígenas;

Grupo H - Candidatos da escola pública com renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 (um virgula cinco) salário-mínimo per capita e autodeclarados pretos, pardos e indígenas.

§2º O candidato com inscrição nos grupos E, F, G ou H, se não selecionado nesses grupos, continuará concorrendo no grupo D.

§3º O candidato que optar pela vaga de deficiente, caso não seja selecionado nessa condição, continuará concorrendo de acordo com os critérios acima mencionados.

Art. 6º No caso de não preenchimento das vagas reservadas, aquelas remanescentes serão preenchidas da seguinte forma: I.as vagas remanescentes do grupo H serão ofertadas aos candidatos do grupo G e restando vagas, aos candidatos do grupo F;

II.as vagas remanescentes do grupo G serão ofertadas aos candidatos do grupo H e restando vagas, aos candidatos do grupo F;

III.as vagas remanescentes do grupo F serão ofertadas aos candidatos do grupo E e restando vagas, aos candidatos do grupo H;

IV.as vagas remanescentes do grupo E serão ofertadas aos candidatos do grupo F e restando vagas, aos candidatos do grupo H;

V.as vagas que restarem após a aplicação do disposto nos incisos "I", "II", "III" e "IV" serão ofertadas aos candidatos do grupo D.

Art. 7º A implementação do Programa de Ações Afirmativas, objeto desta Resolução, será acompanhada e avaliada por Comissão Especial designada pelo Reitor da UFS.

Art. 8º A Coordenação do Concurso Vestibular - CVV providenciará as inscrições dos candidatos e divulgação do resultado em listas que mostrem a classificação dos selecionados para cada grupo, com indicação de suas opções no ato de inscrição.

Art. 9º Os casos omissos serão resolvidos pelo Reitor, ouvida a Comissão Especial.

Art. 10. Esta Resolução entra em vigor nesta data, revoga as disposições em contrário, e em especial a Resolução nº 58/2012/CONEPE.

Sala das Sessões, 26 de novembro de 2012.
REITOR Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
PRESIDENTE

Atos da
Reitoria

PUBLICAÇÃO OFICIAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE - ANO VII - Nº 243 - 17 Janeiro DE 2013

PORTARIA Nº 3551
DE 21 DE DEZEMBRO DE 2012.

Designa servidor. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta do Processo nº 23113.021637/12-20/UFS;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, pelo período de 01/12/2012 a 30/11/2014, o Professor Adjunto, Nível 01, CRISTIANO APRIGIO DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 1496786, lotado no Departamento de Geografia do Campus "Prof. Alberto Carvalho" - DGEI/CAMPUSITA, em regime de trabalho de Dedicacão Exclusiva, para exercer a Função de Sub-Chefe do Departamento de Geografia - DGEI/CAMPUSITA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DE-SE CIÊNCIA E CUMPRÁ-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 3552
DE 21 DE DEZEMBRO DE 2012.

Designa servidor. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta na Lei nº 12.677, publicada no D.O.U. de 26/06/2012;

o que consta na Portaria nº 1.172/MEC, publicada no D.O.U. de 18/09/2012;

o que consta no Processo nº 23113.022357/12-39/UFS;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, pelo período de 03/12/2012 a 02/12/2014, o Professor Assistente, Nível 02, ALLAN ROBERT DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1550207, lotado no Departamento de Estatística e Ciências Atuariais do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia - DECAT/CCET, em regime de trabalho de Dedicacão Exclusiva, para exercer a Função de Chefe do Departamento de Estatística e Ciências Atuariais - DECAT/CCET, fazendo jus a Função Comissionada de Coordenação de Curso - FCC.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DE-SE CIÊNCIA E CUMPRÁ-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 3553
DE 21 DE DEZEMBRO DE 2012.

Designa servidor. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta do Processo nº 23113.022357/12-39/UFS;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, pelo período de 03/12/2012 a 02/12/2014, o Professor Assistente, Nível 02, JULIANA KÁTIA DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1698514, lotado no Departamento de Estatística e Ciências Atuariais do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia - DECAT/CCET, em regime de trabalho de Dedicacão Exclusiva, para exercer a Função de Sub-Chefe do Departamento de Estatística e Ciências Atuariais - DECAT/CCET.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DE-SE CIÊNCIA E CUMPRÁ-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 3554
DE 21 DE DEZEMBRO DE 2012.

Designa servidor. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta na Lei nº 12.677, publicada no D.O.U. de 26/06/2012;

o que consta na Portaria nº 1.172/MEC, publicada no D.O.U. de 18/09/2012;

o que consta no Processo nº 23113.022075/12-87/UFS;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, pelo período de 01/12/2012 a 30/11/2014, o Professor Adjunto, Nível 02, EDWARD DAVID MORENO ORDONEZ, matrícula SIAPE nº 1692341, lotado no Departamento de Computação do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia - DCOMP/CCET, em regime de trabalho de Dedicacão Exclusiva, para exercer a Função de Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação - PROC/POSGRAP, fazendo jus a Função Comissionada de Coordenação de Curso - FCC.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DE-SE CIÊNCIA E CUMPRÁ-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 3555
DE 21 DE DEZEMBRO DE 2012.

Designa servidor. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta do Processo nº 23113.022075/12-87/UFS.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, pelo período de 01/12/2012 a 30/11/2014, o Professor Associado, Nível 03, LEILA MACIEL DE ALMEIDA E SILVA, matrícula SIAPE nº 0426620, lotado no Departamento de Computação do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia - DCOMP/CCET, em regime de trabalho de Dedicacão Exclusiva, para exercer a Função de Vice-Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação - PROC/POSGRAP.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DE-SE CIÊNCIA E CUMPRÁ-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 3556
DE 21 DE DEZEMBRO DE 2012.

Designa servidor. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta na C.I. nº 104/POSGRAP/2012, de 12/12/2012.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 2, Padrão de Vencimento 02, LILIANE SANTOS ARAUJO, matrícula SIAPE nº 1799590, lotado na Coordenação de Pesquisa da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - COPES/POSGRAP, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer a Função Gratificada FG-7, de Secretária da Coordenação de Pesquisa da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - COPES/POSGRAP.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DE-SE CIÊNCIA E CUMPRÁ-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 3557
DE 21 DE DEZEMBRO DE 2012.

Designa servidor. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta da C.I. nº 056/PROEX/2012, de 13/12/2012.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Professor Adjunto, Nível 01, CRISTINA DE ALMEIDA VALENÇA CUNHA BARROSO, matrícula SIAPE nº 1707618, lotado no Núcleo de Museologia do Campus de Laranjeiras - NMS/CAMPUSLAR, em regime de trabalho de Dedicacão Exclusiva, para exercer a Função Gratificada FG-4, de Coordenador no Setor de Pesquisa Aplicada do Museu do Homem Sergipano.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DE-SE CIÊNCIA E CUMPRÁ-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 3558

DE 21 DE DEZEMBRO DE 2012
Reconduz Comissão de Processo Disciplinar

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta no processo nº 23113.015582/12-55

RESOLVE:

Art. 1º - Reconduzir, a partir de 19/01/2013, a Comissão de Processo Disciplinar designada pela Portaria nº 2.219, de 06/09/2012, publicada no Boletim Interno de Serviço nº 227, de 20/09/2012 visando o a apuração de denúncia relatada no processo nº 23113.015582/12-55 e fatos conexos.

Art. 2º - A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para concluir os trabalhos.

Art. 3º - Esta portaria entrará nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DE-SE CIÊNCIA E CUMPRÁ-SE.
Prof. Dr. ANGELO ROBERTO ANTONIOLI
REITOR

PORTARIA Nº 3559
DE 21 DE DEZEMBRO DE 2012.

Dispensa servidor. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta da C.I. nº 140/COGEPLAN/2012, de 12/12/2012.

RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar da Função Gratificada FG-4, de Assessor Técnico da Coordenação de Controle de Custos - COC/COEPLAN, o Administrador, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 3, Padrão de Vencimento 04, DANIELLE ANDRADE DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 1554488, lotado na Coordenação Geral de Planejamento - COEPLAN/UFS, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DE-SE CIÊNCIA E CUMPRÁ-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 3560
DE 21 DE DEZEMBRO DE 2012.

Designa servidor. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta da C.I. nº 140/COEPLAN/2012, de 12/12/2012.



R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o Administrador, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 3, Padrão de Vencimento 04, DANIELLE ANDRADE DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 1554488, lotado na Coordenação Geral de Planejamento - COGEPLAN/UFS, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer a Função Gratificada FG-1, de Coordenador de Controle de Custo-COC/COGEPLAN

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União. PUBLIQUE-SE, DE-SE CIÊNCIA E CUMPRASE. Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli REITOR

PORTARIA Nº 3561 de 21 de dezembro de 2012.

Designa Gestor Convênio. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.018438/10-63;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o Professor Associado, Nível 001, MARCUS EUGENIO OLIVEIRA LIMA, Matrícula SIAPE nº 2222766, lotado no Departamento de Psicologia do Centro de Educação e Ciências Humanas - DPS/CECH, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, em exercício na Função de Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa, como Gestor do Convênio nº 1667.152/2009-UFS, firmado entre a Universidade Federal de Sergipe-UFS, a Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP, a Fundação de Apoio à Pesquisa e Extensão de Sergipe - FAPESPE, tendo como objeto a execução do Projeto "Implantação da Infraestrutura para Pesquisa nos Campi de Laranjeiras e Itabiânia".

Art. 2º - Revogar a Portaria nº 013 de 04 de janeiro de 2011.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DE-SE CIÊNCIA E CUMPRASE. Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli REITOR

PORTARIA Nº 3562 de 21 de dezembro de 2012.

Designa Fiscal de Convênio. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.018438/10-63;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o Professor Adjunto, Nível 003, RAQUEL MEISTER KO FREITAG, Matrícula SIAPE nº 1505794, lotado no Departamento Letras Vernáculo do Centro de Educação e Ciências Humanas - DLEV/CECH, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, como Fiscal do Convênio nº 1667.152/2009-UFS, firmado entre a Universidade Federal de Sergipe-UFS, a Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP, a Fundação de Apoio à Pesquisa e Extensão de Sergipe - FAPESPE, tendo como objeto a execução do Projeto "Implantação da Infraestrutura para Pesquisa nos Campi de Laranjeiras e Itabiânia".

Art. 2º - Revogar a Portaria nº 1424 de 04 de julho de 2011.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DE-SE CIÊNCIA E CUMPRASE. Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli REITOR

PORTARIA Nº 3563 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2012.

Dispensa servidor. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no Processo nº 23113.022069/12-84/UFS,

R E S O L V E:

Art. 1º - Dispensar, a pedido, a partir do dia 04/12/2012, da Função Gratificada FG-7, do Chefe da Unidade de Processamento de Roupas Hospitalares do Hospital Universitário - CPRH/HU, o Enfermeiro-Área, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 06, MARIA REGINA MENEZES LIMA, matrícula SIAPE nº 2343989, lotado na Coordenação de Enfermagem do Hospital Universitário - COENF/HU, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União. PUBLIQUE-SE, DE-SE CIÊNCIA E CUMPRASE. Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli REITOR

PORTARIA Nº 3564 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2012.

Designa servidor. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta da C.I. nº 103/POSGRAP/2012, de 11/12/2012,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o Professor Associado, Nível 02, CARLOS ALEXANDRE BORGES GARCIA, matrícula SIAPE nº 1205024, lotado no Departamento de Química - DQI/CCET, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, para substituir, eventualmente, o Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa - POSGRAP/ UFS, nos seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DE-SE CIÊNCIA E CUMPRASE. Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli REITOR

PORTARIA Nº 3565 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2012.

Designa servidor. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta na C.I. nº 006/CPCFJL/2012, de 12/12/2012,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o Administrador, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 04, CRASIELA FREIRE DA CUNHA, matrícula SIAPE nº 1567371, lotado no Departamento de Recursos Materiais - DRM/PROAD, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para substituir, eventualmente, a Presidente da Comissão Permanente de Cadastro de Firms e Julgamento de Licitação - CPGFJL/UFS, nos seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DE-SE CIÊNCIA E CUMPRASE. Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli REITOR

PORTARIA Nº 3566 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2012.

Designa servidor. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta na C.I. nº 0112/BICEN/2012, de 13/12/2012,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o Bibliotecário Documentalista, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 05, ZERLAIDE PIMENTEL CAVALCANTE COSTA, matrícula SIAPE nº 1465340, lotado na Divisão de Apoio aos Leitores da Biblioteca Central - DIALE/BICEN, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para substituir, eventualmente, a Diretora da Biblioteca Central - BICEN/UFS, nos seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DE-SE CIÊNCIA E CUMPRASE. Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli REITOR

PORTARIA Nº 3567

DE 21 DE DEZEMBRO DE 2012.

Designa servidor. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta da C. I. nº 094/DIPATRI/2012, de 11/12/2012,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o Técnico em Contabilidade, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 1, Padrão de Vencimento 16, ANTÔNIO CARLOS DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 0425850, lotado na Divisão de Patrimônio do Departamento de Recursos Materiais - DIPATRI/DRM/PROAD, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para responder, interinamente, no período de 02/01/2013 11/01/2013, pela Chefia da Divisão de Patrimônio - DIPATRI/DRM/PROAD, em virtude do afastamento do Titular, para gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DE-SE CIÊNCIA E CUMPRASE. Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli REITOR

PORTARIA Nº 3568 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2012.

Designa servidor. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Ofício nº 060/DIMAT/2012, de 13/12/2012,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 2, Padrão de Vencimento 16, RUI BISPO DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 0425464, lotado na Divisão de Material - DIMAT/DRM, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para substituir, eventualmente, o Chefe da Divisão de Material - DIMAT, nos seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DE-SE CIÊNCIA E CUMPRASE. Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli REITOR

PORTARIA Nº 3569 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2012.

Designa servidor. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta na C.I. nº 095/DIPATRI/2012, de 13/12/2012,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o Técnico em Contabilidade, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 1, Padrão de Vencimento 16, ANTÔNIO CARLOS DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 0 4 2 5 8 5 0 , lotado na Divisão de Patrimônio - DIPATRI/DRM/PROAD, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para substituir, eventualmente, o Chefe da Divisão de Patrimônio - DIPATRI/DRM/PROAD, nos seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DE-SE CIÊNCIA E CUMPRASE. Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli REITOR

PORTARIA Nº 3570 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2012.

Autoriza mudança de classe para provimento de vaga de Professor Efetivo. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o disposto no Art 2º da Portaria nº 2.594, de 24 de setembro de 2012;

o disposto no Processo nº 23113.022495/12-72, 23113.022128/12-41, 23113.022127/12-89;

R E S O L V E:

R E S O L V E:

Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02, da classe de Adjunto, referente ao interstício 05/05/2010 a 05/05/2012, em regime de dedicação exclusiva, o Professor FABIO ZOBOLI, matrícula SIAPE nº 1785040, lotado no Departamento de Educação Física do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DE-SE CIÊNCIA E CUMPRASE. Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli REITOR

PORTARIA Nº 3610

DE 28 DE DEZEMBRO DE 2012 Homologa aprovação no Estágio Probatório. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

O disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112, 11/12/1990;

o que determina a Resolução 05/1999-CONSU;

o que consta no Processo nº 23113.016425/12-11;

R E S O L V E:

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório do Professor Adjunto, nível 01, CARLOS ALBERTO VILLACORTA CARDOSO, matrícula SIAPE nº 2562054, lotado no Departamento de Engenharia Elétrica do Centro de Ciências Exatas e Tecnologias, em regime de dedicação exclusiva, admitido em 28/03/2009.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DE-SE CIÊNCIA E CUMPRASE. Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli REITOR

PORTARIA Nº 3611

DE 28 DE DEZEMBRO DE 2012 Promove servidor por Avaliação de Desempenho. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

O que determina o artigo 16, I, § 1º do anexo ao Decreto nº 94.664, de 23/07/1987;

o que prevê o artigo 4º da Lei 11.344, de 08/09/2006;

o que consta no Processo nº 23113. 016425/12-11;

R E S O L V E:

Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02, da classe de Adjunto, referente ao interstício 26/03/2009 a 26/03/2011, em regime de dedicação exclusiva, o Professor CARLOS ALBERTO VILLACORTA CARDOSO, matrícula SIAPE nº 2562054, lotado no Departamento de Engenharia Elétrica do Centro de Ciências Exatas e Tecnologias.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DE-SE CIÊNCIA E CUMPRASE. Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli REITOR

PORTARIA Nº 3612

DE 28 DE DEZEMBRO DE 2012 Homologa aprovação no Estágio Probatório. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

O disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112, 11/12/1990;

o que determina a Resolução 05/1999-CONSU;

o que consta no Processo nº 23113.013691/10-58;

R E S O L V E:

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório do Professor Adjunto, nível 01, MARCO TULLIO CHELLA, matrícula SIAPE nº 1689039, lotado no Departamento de Computação do Centro de Ciências Exatas e Tecnologias, em regime de dedicação exclusiva, admitido em 24/03/2009.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DE-SE CIÊNCIA E CUMPRASE. Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli REITOR

PORTARIA Nº 3613

DE 28 DE DEZEMBRO DE 2012 Promove servidor por Avaliação de Desempenho. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

O que determina o artigo 16, I, § 1º do anexo ao Decreto nº 94.664, de 23/07/1987;

o que prevê o artigo 4º da Lei 11.344, de 08/09/2006;

o que consta no Processo nº 23113.013691/10-58;

R E S O L V E:

Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02, da classe de Adjunto, referente ao interstício 24/03/2009 a 24/03/2011, em regime de dedicação exclusiva, o Professor MARCO TULLIO CHELLA, matrícula SIAPE nº 1689039, lotado no Departamento de Computação do Centro de Ciências Exatas e Tecnologias.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DE-SE CIÊNCIA E CUMPRASE. Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli REITOR

PORTARIA Nº 3614

de 28 de dezembro de 2012

Autoriza servidora a se afastar no País. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto na portaria nº 188 de 08/03/95 do Ministério de Estado da Educação e do Desporto e no Decreto nº 1.387 de 07/02/95, considerando o que consta no processo nº 23113.014456/12-65,

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o afastamento no país, com ônus limitado, da servidora DÓRIS CRISTINA VICENTE DA SILVA MATOS, Professora Assistente 02, matrícula SIAPE nº. 16547811, lotada no Departamento de Letras Estrangeiras do Centro de Educação e Ciências Humanas, para cursar doutorado em Língua e Cultura, pelo período 03/12/2014 a 31/03/2014, na Universidade Federal da Bahia, na cidade de Salvador, Bahia.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DE-SE CIÊNCIA E CUMPRASE. Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli REitor

PORTARIA Nº 3615

DE 28 DE DEZEMBRO DE 2012 Promove servidor por Avaliação de Desempenho. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

O que determina o artigo 16, I, § 1º do anexo ao Decreto nº 94.664, de 23/07/1987;

o que prevê o artigo 4º da Lei 11.344, de 08/09/2006;

o que consta no Processo nº 23113.018610/12-03;

R E S O L V E:

Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 04 da classe de Assistente para o nível 01, da classe de Adjunto, referente ao interstício 25/06/2010 a 25/06/2012, em regime de dedicação exclusiva, o Professor MARCELO AUGUSTO COSTA MACIEL, matrícula SIAPE nº 2177542, lotado no Departamento de Engenharia Civil do Centro de Ciências Exatas e Tecnologias.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DE-SE CIÊNCIA E CUMPRASE. Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli REITOR

PORTARIA Nº 3616

DE 28 DE DEZEMBRO DE 2012 Promove Servidor por Capacitação. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo nº 23113.021358/11-85

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Técnico de Laboratório-Área, CLÉIDE SANTOS SANTANA VASCONCELOS, matrícula SIAPE nº 1870734, lotado na Unidade de Laboratório de Análises Clínicas - Hospital Universitário, do nível D-I para o nível D-II, a partir de 10/12/2012, devido à conclusão do Curso de Segurança e Saúde Ocupacional, com carga horária de 120h(cento e vinte horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DE-SE CIÊNCIA E CUMPRASE. Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli REITOR

PORTARIA Nº 3617

DE 28 DE DEZEMBRO DE 2012

Promove Servidor por Capacitação. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo nº 23113.021284/12-21

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Médico-Área, SONIA CRISTINA FARIAS DE LIMA, matrícula SIAPE nº 1359340, lotado na Unidade de Clínica Pediátrica - Hospital Universitário, do nível E-II para o nível E-III, a partir de 27/11/2012, devido à conclusão do Curso de Inglês, com carga horária de 150h(cento e cinquenta horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DE-SE CIÊNCIA E CUMPRASE. Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli REITOR

PORTARIA Nº 3618

DE 28 DE DEZEMBRO DE 2012

Promove servidor por Avaliação de Desempenho. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

O que determina o artigo 16, I, § 1º do anexo ao Decreto nº 94.664, de 23/07/1987;

o que prevê o artigo 4º da Lei 11.344, de 08/09/2006;

o que consta no Processo nº 23113.018610/12-03;

R E S O L V E:

Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 04 da classe de Assistente para o nível 01, da classe de Adjunto, referente ao interstício 25/06/2010 a 25/06/2012, em regime de dedicação exclusiva, o Professor MARCELO AUGUSTO COSTA MACIEL, matrícula SIAPE nº 2177542, lotado no Departamento de Engenharia Civil do Centro de Ciências Exatas e Tecnologias.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DE-SE CIÊNCIA E CUMPRASE. Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli REITOR

PORTARIA Nº 3619

DE 28 DE DEZEMBRO DE 2012

Homologa aprovação no Estágio Probatório. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

O disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112, 11/12/1990;

o que determina a Resolução 05/1999-CONSU;

o que consta no Processo nº 23113.020400/12-03;



Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório do Professor Assistente, nível 02, JULIANA KATIA DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1698514, lotado no Departamento de Estatística e Ciências Atuárias do Centro de Ciências Exatas e Tecnologias, em regime de dedicação exclusiva, admitido em 04/05/2009.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPR-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 3601
DE 28 DE DEZEMBRO DE 2012

Promove servidor.
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que dispõe o § 2º artigo 10 da Lei 11.091/2005;

o que consta na Resolução 02/2008/CONSU; e o que consta no Processo nº 23113.024145/12-31;

R E S O L V E:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, conforme especificado na legislação supracitada, o Administrador WILLIAMS WESLEY REIS SANTOS, matrícula SIAPE 1851004, lotado no Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho ospH, conforme tabela abaixo:

DE- PARA- VIGÊNCIA
E 201-E 202-04/09/2012

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPR-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 3602
DE 28 DE DEZEMBRO DE 2012

Promove Servidor por Capacitação.
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo nº 23113.021360/11-27

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Técnico de Laboratório-Área, ISABELLITA BARROS MENDES DA FONSECA, matrícula SIAPE nº 1870815, lotado na Unidade de Laboratório de Análises Clínicas - Hospital Universitário, do nível D-I para o nível D-II, a partir de 13/12/2012, devido à conclusão do Curso de Segurança e Saúde Ocupacional, com carga horária de 120h(cento e vinte horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPR-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

P O R T A R I A Nº 3603
DE 28 DE DEZEMBRO DE 2012.

Concede averbação a servidor.
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta do Processo nº. 23113.023772/12-46/UFFS,

R E S O L V E:

Art. 1º - Averbar, para fins de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com o Artigo 103, inciso V, da Lei 8.112/90, em favor do Professor Adjunto, Nível 01, ELIZABETE DE CASTRO MENDONÇA, matrícula SIAPE nº 1649962, lotado no Núcleo de Museologia - NMS/CAMPUSLAR, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, o tempo de contribuição, conforme demonstrativo seguinte:

PERÍODO-Total em dias líquidos averbados-Órgão

15/01/2003 - Empresa/Instituição
01/07/2003 a 30/04/2003-030 (trinta)-INSS - Autônomo
01/07/2003 a 31/12/2003-184 (cento e oitenta e quatro)-INSS - Autônomo
01/04/2004 a 31/12/2005-640 (seiscentos e quarenta)-INSS - Autônomo
01/03/2006 a 30/06/2006-122 (cento e vinte e dois)-INSS - Autônomo
01/08/2006 a 30/09/2006-061 (sessenta e um)-INSS - Autônomo

01/11/2006 a 30/11/2006-030 (trinta)-INSS - Autônomo
01/12/2006 a 30/04/2007-151 (cento e cinquenta e um)-INSS - Autônomo
01/05/2007 a 31/08/2007-123 (cento e vinte e três)-INSS - Autônomo
01/04/2008 a 31/07/2008-122 (cento e vinte e dois)-INSS - Autônomo

Total Averbado: 1.460 (um mil, quatrocentos e sessenta) dias líquidos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPR-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 3604
DE 28 DE DEZEMBRO DE 2012

Promove Servidor por Capacitação.
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo nº 23113.022231/12-09

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Médico-Área, RENATO PRUDENTE FRANCO, matrícula SIAPE nº 2384757, lotado na Unidade de Residência Médica - Hospital Universitário, do nível E-I para o nível E-III, a partir de 07/12/2012, devido à conclusão de Disciplinas do Curso de Doutorado em Ciências da Saúde, com carga horária de 180h(cento e oitenta horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPR-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 3605
DE 28 DE DEZEMBRO DE 2012

Promove Servidor por Capacitação.
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo nº 23113.022369/12-18

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Técnico em Assuntos Educacionais, MARIA JOSE ALMEIDA CAMILO, matrícula SIAPE nº 1034463, lotado no Departamento de Apoio Didático e Pedagógico, do nível E-II para o nível E-III, a partir de 10/12/2012, devido à conclusão do Curso de Formação Corporativa Básica de 150h(cento e cinquenta horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPR-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 3606
DE 28 DE DEZEMBRO DE 2012

Promove Servidor por Capacitação.
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo nº 23113.022523/12-14

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Bibliotecário-Documentalista, MARCIA ROSARIO TEIXEIRA DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 1101090, lotado na Biblioteca Central, do nível E-III para o nível E-IV, a partir de 05/01/2013, devido à conclusão do Curso de Atualização em AACR2 2002 e MARC 21: formatado para dados Bibliográficos de 220h(duzentos e vinte horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPR-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 3607
DE 28 DE DEZEMBRO DE 2012

Promove servidor por avaliação de desempenho.
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 16, I, § 1º do anexo ao Decreto nº 94.664, de 23/07/1987;

o que prevê o artigo 4º da Lei 11.344, de 08/09/2006;

o que consta no Processo nº 23113.009547/12-70;

R E S O L V E:

Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 04, da classe de Adjunto para o nível 01, da classe de Associado, referente ao interstício 10/12/2009 a 10/12/2011, em regime de dedicação exclusiva, o Professor ROSALVO FERREIRA SANTOS, matrícula SIAPE nº 1254765, lotado no Departamento de Economia do Centro de Ciências Sociais Aplicadas.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPR-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 3608
DE 28 DE DEZEMBRO DE 2012

Promove servidor por avaliação de desempenho.
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 16, I, § 1º do anexo ao Decreto nº 94.664, de 23/07/1987;

o que prevê o artigo 4º da Lei 11.344, de 08/09/2006;

o que consta no Processo nº 23113.014079/12-82;

R E S O L V E:

Art. 1º - Promover verticalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 04 da classe de Adjunto para o nível 01, da classe de Associado, referente ao interstício 08/09/2010 a 08/09/2012, em regime de dedicação exclusiva, o Professor LUCINDO JOSE QUINTANS JUNIOR, matrícula SIAPE nº 1467719, lotado no Departamento de Filosofia do Centro de Educação e Ciências Humanas.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPR-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 3609
DE 28 DE DEZEMBRO DE 2012

Promove servidor por Avaliação de Desempenho.
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 16, I, § 1º do anexo ao Decreto nº 94.664, de 23/07/1987;

o que prevê o artigo 4º da Lei 11.344, de 08/09/2006;

o que consta no Processo nº 23113.017331/12-04;

Art. 1º - Autorizar, para o Núcleo de Secretariado Executivo do Campus Universitário "Prof. José Aloísio de Campos", a alteração da classe a ser exigida para o provimento de vaga de Professor de Magistério Superior, distribuída através da Portaria nº 2.594/2012, que passa a ter as seguintes exigências:

Campus Universitário "Prof. José Aloísio de Campos" Núcleo-Vagas-Classe-Carga Horária Secretariado Executivo-03-Professor Assistente-Dedicação Exclusiva

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPR-SE.
Prof. Dr. ANGELO ROBERTO ANTONIOLI
REITOR

P O R T A R I A Nº 3571
DE 21 DE DEZEMBRO DE 2012.

Designa servidor.
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 16, CABRIEL DA SILVA LOBÃO, matrícula SIAPE nº 0426001, lotado na Divisão de Execução Orçamentária e Financeira - DIORFI/PROAD, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para substituir, eventualmente, o Pró-Reitor de Administração, nos seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviços da UFS.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPR-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

P O R T A R I A Nº 3572
DE 21 DE DEZEMBRO DE 2012.

Designa servidor.
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta da C.I. nº 142/COEPLAN/2012, de 13/12/2012,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o Professor Adjunto, Nível 03, KLEBER FERNANDES DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 3317187, lotado no Departamento de Estatística e Ciências Atuárias - DECAT/CCET, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, para substituir, eventualmente, o Coordenador Geral de Planejamento - COEPLAN/UFFS, nos seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPR-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

P O R T A R I A Nº 3573
de 21 de dezembro de 2012.

Retifica Portaria nº 2842/2012.
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta do Regimento da CPPD, aprovada pela Resolução nº 19/2010/CONSU; e os Ofícios nºs 016/CPD de 07 de dezembro de 2012 e 017/CPD de 13 de dezembro de 2012;

R E S O L V E:

Art. 1º - Retificar o artigo 1º da Portaria nº 2842/UFFS de 24/10/2012, que constituiu a Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPD da Universidade Federal de Sergipe, para incluir os membros representantes dos *Campi* relacionados abaixo, para compor a referida Comissão:

UNIDADE-REPRESENTANTE
Campus de Laranjeiras-Profª Márcia Barbosa da Costa Guimarães - Titular

Profª Olívia Alexandre de Carvalho - Titular
Profª Cristina de Almeida Valença Cunha Barroso - Suplente

Profª Alexandra Gouvêa Dumas - Suplente
Campus Universitário Prof. Alberto Carvalho-Prof. Márcio Andrei Guimarães - Titular

Profª Karly Barbosa Alvarenga - Suplente
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPR-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

P O R T A R I A Nº 3574

de 21 de dezembro de 2012.
Constitui Comissão para elaborar proposta que estabeleça critérios de reserva e utilização de veículos automotores.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e; considerando a necessidade de normatizar a utilização de veículos automotores da Universidade Federal de Sergipe;

R E S O L V E:

Art. 1º - Constituir Comissão para estabelecer critérios de solicitação, reserva e utilização de veículos automotores da UFS.

Art. 2º. A Comissão terá a seguinte composição e contará com um representante dos seguintes setores:

I - Pró-Reitoria de Administração, cujo representante presidirá a Comissão;

II - Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Comunitários;

III - Pró-Reitoria de Graduação;

IV - Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisas;

V - Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis;

VI - Coordenação Geral de Planejamento;

VII - Centro de Processamento de Dados;

VIII - Divisão de Transportes.

Art. 2º. A Comissão terá um prazo de até 45 dias para apresentar ao Reitor a proposta final que estabeleça critérios de reserva e utilização de veículos automotores.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPR-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

P O R T A R I A Nº 3575
DE 21 DE DEZEMBRO DE 2012.

Designa servidor.
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar a Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 16, ADENILZE ALVES DE CARVALHO, matrícula SIAPE nº 0425874, lotada na Divisão de Execução Orçamentária e Financeira - DIORFI/PROAD, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para substituir, eventualmente, o Pró-Reitor de Administração, nos seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviços da UFS.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPR-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

P O R T A R I A Nº 3576
DE 21 DE DEZEMBRO DE 2012.

Designa servidor.
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar a Analista de Tecnologia da Informação, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 2, Padrão de Vencimento 11, ESTELAMARIS DA COSTA PINA, matrícula SIAPE nº 0426702, lotada na Divisão de Desenvolvimento e Manutenção de Sistemas - DITEM/CPD, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para substituir, eventualmente, o Diretor do Centro de Processamento de Dados - CPD, nos seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviços da UFS.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPR-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

P O R T A R I A Nº 3577
DE 27 DE DEZEMBRO DE 2012.

Designa servidor.
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 15, HILDA QUEIROZ FERREIRA, matrícula SIAPE nº 0051705, lotado na Divisão de Artes Visuais do Centro de Cultura e Arte, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para substituir, eventualmente, o Diretor do Departamento de Manutenção - DEMAM/PREFCAMP, nos seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPR-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

Art. 1º - Designar a Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 16, RUTE VIEIRA FRANÇA DE CARVALHO, matrícula SIAPE nº 0425713, lotada na Divisão de Execução Orçamentária e Financeira - DIORFI/PROAD, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para substituir, eventualmente, o Diretor de Recursos Financeiros - DEFIN/PROAD, nos seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviços da UFS.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPR-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

P O R T A R I A Nº 3578
DE 28 DE DEZEMBRO DE 2012.

Designa servidor.
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta na C.I. nº 134/PREFCAMP/2012, de 13/12/2012,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o Engenheiro-Área, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 3, Padrão de Vencimento 03, MANOEL FERNANDO FREIRE CABRAL, matrícula SIAPE nº 1643178, lotado na Divisão de Construção e Fiscalização do Departamento de Obras e Fiscalização da Prefeitura do Campus Universitário - DICOF/DÓFIS/PREFCAMP em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para substituir, eventualmente, o Diretor do Departamento de Obras e Fiscalização - DÓFIS/PREFCAMP, nos seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPR-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

P O R T A R I A Nº 3579
DE 28 DE DEZEMBRO DE 2012.

Designa servidor.
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta na C.I. nº 134/PREFCAMP/2012, de 13/12/2012,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o Servente de Limpeza, Nível de Classificação A, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 11, EDILEUZA ANDRADE SANTOS, matrícula SIAPE nº 0983826, lotado na Prefeitura do Campus Universitário - PREFCAMP/UFFS, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para substituir, eventualmente, o Diretor do Departamento de Serviços Gerais - DSG/PREFCAMP, nos seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPR-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

P O R T A R I A Nº 3580
DE 28 DE DEZEMBRO DE 2012.

Designa servidor.
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta na C.I. nº 134/PREFCAMP/2012, de 13/12/2012,

R E S O L V E:

DE 28 DE DEZEMBRO DE 2012.
Designa servidor.
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta na C.I. nº 134/PREFCAMP/2012, de 13/12/2012.

R E S O L V E:
Art. 1º - Designar o Arquiteto e Urbanista, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 1, Padrão de Vencimento 01, JÚLIO CÉSAR OLIVEIRA SANTANA, matrícula SIAPE n.º 1954657, lotado na Divisão de Projetos do Departamento de Obras e Fiscalização da Prefeitura do Campus Universitário - DIPRO/DOFIS/PREFCAMP, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para substituir, eventualmente, a Chefe da Divisão de Projetos - DIPRO/DOFIS/PREFCAMP nos seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.
PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

P O R T A R I A Nº 3582
DE 28 DE DEZEMBRO DE 2012.

Designa servidor.
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta na C.I. nº 134/PREFCAMP/2012, de 13/12/2012.

R E S O L V E:
Art. 1º - Designar o Engenheiro-Área, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 1, Padrão de Vencimento 01, LEONARDO JOSÉ DE SÁ MATOS, matrícula SIAPE n.º 1683513, lotado na Divisão de Construção e Fiscalização do Departamento de Obras e Fiscalização da Prefeitura do Campus Universitário - DICOF/DOFIS/PREFCAMP em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para substituir, eventualmente, o Chefe da Divisão de Construção e Fiscalização - DICOF/DOFIS/PREFCAMP, nos seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.
PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

P O R T A R I A Nº 3583
DE 28 DE DEZEMBRO DE 2012

Promove servidor por avaliação de desempenho.
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- o que determina o artigo 16, I, § 1º do anexo ao Decreto nº 94.664, de 23/07/1987;
- o que prevê o artigo 4º da Lei 11.344, de 08/09/2006;
- o que consta no Processo nº 23113.017119/12-10;

R E S O L V E:
Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 03, para o nível 04, da classe de Associado, referente ao interstício 05/05/2010 a 05/05/2012, em regime de dedicação exclusiva, o Professor ANGELO ROBERTO ANTONIOLI, matrícula SIAPE nº 997456, lotado no Departamento de Fisiologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.
PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

P O R T A R I A Nº 3584
DE 28 DE DEZEMBRO DE 2012.

Designa servidor.
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta na C.I. nº 402/GRH/2012, de 17/12/2012.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar, a partir de 17/12/2012, o Economista, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 3, Padrão de Vencimento 03, CLÉZIA DE SOUZA SANTOS, matrícula SIAPE n.º 1647274, lotado na Coordenação de Programação Orçamentária da Coordenação Geral de Planejamento, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer a Função Gratificada FG-1, de Assessor Técnico do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia - CCET/UFES.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

P O R T A R I A Nº 3585
DE 28 DE DEZEMBRO DE 2012.

Designa servidor.
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta na C.I. nº 402/GRH/2012, de 17/12/2012.

R E S O L V E:
Art. 1º - Designar, a partir de 17/12/2012, o Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 14, NEILA CARDOSO COUTO, matrícula SIAPE nº 6426519, lotado no Ouvidoria/UFES, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer a Função Gratificada FG-1, de Assessor Técnico do Centro de Educação e Ciências Humanas - CECH/UFES.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.
PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

P O R T A R I A Nº 3586
DE 28 DE DEZEMBRO DE 2012.

Designa servidor.
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta na C.I. nº 402/GRH/2012, de 17/12/2012.

R E S O L V E:
Art. 1º - Designar, a partir de 17/12/2012, o Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 16, ROBERTO ARAÚJO MENEZES, matrícula SIAPE nº 0426649, lotado no Museu do Homem Sergipano - MUIHSE/PROEX, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer a Função Gratificada FG-1, de Assessor Técnico do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - CCBS/UFES.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

P O R T A R I A Nº 3587
DE 28 DE DEZEMBRO DE 2012.

Designa servidor.
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta na C. I. nº 04/CULTART/2012, de 14/12/2012.

R E S O L V E:
Art. 1º - Designar o Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 16, JENISSON DA SILVA RIBEIRO, matrícula SIAPE n.º 0425881, lotado no Centro de Cultura e Arte - CULTART/PROEX, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para responder, cumulativamente e em caráter interino, no período de 17 a 21 de dezembro de 2012, pela Direção do Centro de Cultura e Arte - CULTART, em virtude do afastamento do Titular, para realizar palestra e lançar o livro intitulado "Mobilário Urbano em cidades históricas", a ser realizada na cidade de Fortaleza.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

P O R T A R I A Nº 3588

DE 28 DE DEZEMBRO DE 2012.
Designa servidor.
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta da C.I. nº 128/COPEP/2012, de 10/12/2012.

R E S O L V E:
Art. 1º - Designar o Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 2, Padrão de Vencimento 02, LILLIANE SANTOS ARAÚJO, matrícula SIAPE n.º 1799590, lotado na Coordenação de Pesquisa - COPES/POSGRAP, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para responder, interinamente, no período de 07/12/2012 a 02/01/2013, pela Assessoria Técnica da Coordenação de Pesquisa - COPES/POSGRAP, em virtude do afastamento do Titular, para gozo de férias regulamentares.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

P O R T A R I A Nº 3589
DE 28 DE DEZEMBRO DE 2012.

Designa servidor.
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta da C.I. nº 126/NUNUT/2012, de 17/12/2012.

R E S O L V E:
Art. 1º - Designar o Professor Adjunto, Nível 02, RAQUEL SIMÕES MENDES NETTO, matrícula SIAPE n.º 2571598, lotado no Núcleo de Nutrição do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - NUNUT/CCBS, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, para responder, pela Coordenação do Núcleo de Nutrição - NUNUT/CCBS, durante o período de 02 a 11 de janeiro de 2013, em virtude do afastamento do Titular.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

P O R T A R I A Nº 3590
DE 28 DE DEZEMBRO DE 2012.

Designa servidor.
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta da C. I. nº 24/DIVAI/2012, de 17/12/2012.

R E S O L V E:
Art. 1º - Designar o Auxiliar em Microfilmagem, Nível de Classificação B, Nível de Capacitação 3, Padrão de Vencimento 16, JOÃO LUIZ DOS SANTOS, matrícula SIAPE n.º 0425789, lotado no Restaurante Universitário - RESUN/PROEST, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para responder, cumulativamente e em caráter interino, no período de 02/01/2013 a 31/01/2013, pela Chefia da Divisão de Administração de Imóveis - DIVAI/DEMAN/PREFCAMP, em virtude do afastamento do Titular, para gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.
PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

P O R T A R I A Nº 3591
DE 28 DE DEZEMBRO DE 2012.

Retifica Portaria nº 250/1992.
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta do Ofício nº 003/CAAC/2012, de 03/12/2012.

R E S O L V E:
Art. 1º - Retificar o artigo 1º da Portaria nº 250/UFES, de 02/04/1992, que designou o Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 16, RITA NICÁSSIA SANTOS ANDRADE, matrícula SIAPE n.º 0425469, lotado na Comissão de Apuração de Acumulação de Cargos - CAAC/GRH, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer a Função Gratificada FG-7, de Secretária da Comissão Permanente de Pessoal Técnico-Administrativo -

CPPTA, onde se lê: "(...), para exercer a Função Gratificada FG-7, de Secretária da Comissão Permanente de Pessoal Técnico-Administrativo - CPPTA(...)", leia-se: "(...), para exercer a Função Gratificada FG-7, de Secretária da Comissão de Apuração de Acumulação de Cargos - CAAC(...)", ficando ratificados os demais termos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.
PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

P O R T A R I A Nº 3592
DE 28 DE DEZEMBRO DE 2012.

Designa servidor.
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta da C.I. nº 47/CPSPAD/2012, de 19/12/2012.

R E S O L V E:
Art. 1º - Designar o Professor Adjunto, Nível 04, ANTÔNIO CARLOS CARVALHO BARRETO, matrícula SIAPE n.º 0426285, lotado no Departamento de Biologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - DBI/CCBS, em regime de Dedicação Exclusiva, para responder, interinamente, pela Comissão Permanente de Sindicância de Processo Administrativo - CPSPAD/UFES, no período de 07 a 21 de janeiro de 2012, em virtude do afastamento do Titular, para gozo de férias regulamentares.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.
PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

P O R T A R I A Nº 3593
DE 28 DE DEZEMBRO DE 2012.

Designa servidor.
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta na C.I. nº 13/ARQUIVO CENTRAL/2012, de 18/12/2012.

R E S O L V E:
Art. 1º - Designar o Técnico em Microfilmagem, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 3, Padrão de Vencimento 15, BARTOLOMEU FREITAS DE MELO, matrícula SIAPE n.º 0425889, lotado no Arquivo Geral da Pró-Reitoria de Administração, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para substituir, eventualmente, a Chefe do Arquivo Geral, nos seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.
PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

P O R T A R I A Nº 3594
DE 28 DE DEZEMBRO DE 2012.

Designa servidor.
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta da C.I. nº 143/COEPLAN/2012, de 13/12/2012.

R E S O L V E:
Art. 1º - Designar o Economista, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 3, Padrão de Vencimento 03, GEOVÂNIA MOURA VASCONCELOS, matrícula SIAPE n.º 2204769, lotado na Divisão de Contabilidade - DICON/DEFIN, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para responder, cumulativamente e em caráter interino, no período de 24/12/2012 a 01/01/2013, pela Coordenação Geral de Planejamento - COEPLAN/UFES, em virtude do afastamento do Titular.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

P O R T A R I A Nº 3595

de 28 de dezembro de 2012.
Indica Representante da UFS junto ao CREFEFO-7.
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no OFÍCIO/CREFITO-7/GAPRE/Nº559/2012;

R E S O L V E:
Art. 1º - Indicar o Professor Assistente, Nível 001, CARINA PIMENTEL SOUZA BATISTA, Matrícula SIAPE nº 1835819, lotado no Núcleo de Terapia Ocupacional do Campus Universitário "Prof. Antônio Garcia Filho", como representante da Universidade Federal de Sergipe na Comissão de Educação de Terapia Ocupacional do Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 7ª Região/CREFITO-7.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.
PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli,
REITOR

P O R T A R I A Nº 3596
de 28 de dezembro de 2012.

Indica Membros do Conselho Editorial da UFS.
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- a Resolução nº 11/2004/COPEPE;
- a Resolução nº 33/2009/COPEPE;
- a CI nº 136/2012 da Editora UFS;

R E S O L V E:
Art. 1º - Indicar os Membros do Conselho Editorial desta Universidade para as áreas de conhecimento discriminadas a seguir:
ÁREA DE CIÊNCIAS EXATAS E ENGENHARIAS: Adriano Andrade Carvalho, Matrícula SIAPE nº 1834882 - DEA/CCBS.
Eduardo Oliveira Freire, Matrícula SIAPE nº 1365912 - DEL/CCET.

ÁREA DE CIÊNCIAS DA VIDA: Adriana Andrade Carvalho, Matrícula SIAPE nº 1893534 - NFAR/Campus de Lagarto.
Vera Lúcia Correia Feitosa, Matrícula SIAPE nº 1039375 - DMO/CCBS.
ÁREA DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS: Alécio Nogueira de Queiroz, Matrícula SIAPE nº 2583203 - NAR/Campus de Laranjeiras.
Dilton Camdido Santos Maynard, Matrícula SIAPE nº 2332689 - DHI/CECH.
José Raimundo Galvão, Matrícula SIAPE nº 1337325 - DLEV/CECH.

Leda Pires Correa, Matrícula SIAPE nº 1543484 - DLEV/CECH.
Maria Batista Lima, Matrícula SIAPE nº 1545817 - DEDI/Campus de Itabaiana.
Maria da Conceição Vasconcelos Gonçalves, Matrícula SIAPE nº 8405036 - DSS/CCSA.
Mário José Nascimento Soares, Matrícula SIAPE nº 2222763 - DED/CECH.
Pericles Moraes de Andrade Júnior, Matrícula SIAPE nº 3316721 - DCS/CECH.

Art. 2º - O Conselho acima constituído será coordenado e presidido pelo Prof. Pericles Moraes de Andrade Júnior.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.
PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli,
REITOR

P O R T A R I A Nº 3597
DE 28 DE DEZEMBRO DE 2012

Promove servidor.
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- o que dispõe o § 2º artigo 10 da Lei 11.091/2005;
- o que consta na Resolução 02/2008/CONS/UFES;
- o que consta no Processo nº 23113.023776/12-05;

R E S O L V E:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, conforme especificado na legislação supracitada, o Técnico de Laboratório-Área DEBORRA SANTOS MATOS, matrícula SIAPE 1874019, lotado no Departamento de Biologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde ospIH, conforme tabela abaixo:
DE- PARA-VIGÊNCIA
D 101-D 102-17/12/2012

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.
PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

P O R T A R I A Nº 3598
DE 28 DE DEZEMBRO DE 2012.

Designa servidor.
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta da C. I. nº 051/DEFIN/2012, de 21/12/2012.

R E S O L V E:
Art. 1º - Designar o Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 16, GABRIEL DA SILVA LOBÃO, matrícula SIAPE n.º 0426001, lotado na Divisão de Execução Orçamentária e Financeira - DIORFI/DEFIN/PROAD, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para responder, cumulativamente e em caráter interino, no período de 10/12/2012 a 10/01/2013, pelo Departamento de Recursos Financeiros - DEFIN/PROAD, em virtude do afastamento do Titular.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.
PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

P O R T A R I A Nº 3599
DE 28 DE DEZEMBRO DE 2012.

Designa servidor responsável pela conformidade do Registro de gestão no SIAFI.
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade de resguardar o administrador público que procede à execução orçamentária, em razão da competência originária ou delegada, da responsabilidade pela prática de atos em desacordo com os preceitos da Lei de Licitações e Contratos - Lei 8.666/93 e demais legislações pertinentes em vigor, bem como para constituição do rol de agentes responsáveis junto ao SIAFI, conforme Instrução Normativa do Tribunal de Contas da União nº 63, de 1º de setembro de 2010;

R E S O L V E:
Art. 1º - Atribuir à Assistente em Administração Adenilze Alves de Carvalho, Matrícula SIAPE 425847-7, na condição de Substituta, a responsabilidade pelo registro de conformidade de gestão na Universidade Federal de Sergipe

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.
PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

P O R T A R I A Nº 3600
DE 28 DE DEZEMBRO DE 2012

Homologa aprovação no Estágio Probatório.
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- O disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112, 11/12/1990;
- o que determina a Resolução 05/1999-CONS/UFES;
- o que consta no Processo nº 23113.018865/09-81;

R E S O L V E:

